

DECRETO N° 246, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO das inscrições classificadas no Edital de Chamamento Público n° 003/2020, atendendo ao item III da Lei n° 14.017/2020 (Aldir Blanc), Emergência Cultural no Município de Tucano e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento do Edital de Chamada Pública n° 003/2020, em virtude do artigo 2°, inciso III, da Lei Federal n° 14.017/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam homologados e classificados no Edital de Chamamento Público n° 003/2020, em virtude do item III, da Lei 14.017/2020, portanto, aptos a receberem os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, os seguintes aprovados de acordo com o Comitê Gestor Intersetorial da Lei Federal:

EIXO I- PRÊMIO RUBENS ROCHA

- a) Amanda Galdino Simão
- b) Lourane Vitor dos Santos

EIXO II- PRÊMIO PROFESSORA RAKEL GONSALVES DOS SANTOS:

- a) Fábio Pimentel Coelho
- b) Nestor da Rocha de Araújo

EIXO III- PRÊMIO OTHON JOSÉ DE ALMEIDA BASTOS

- a) Laila Matos Hermelino
- b) Denis Silva de Souza
- c) Francisco Carlos de Santana Dantas

EIXO IV- PRÊMIO LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

BENEFICIÁRIOS
Alessandro Dos Reis Santos
Alexsandro Bittencourt Dias
Antônio Francisco De Jesus
Antônio Marcos Santos Costa
Clériston Bitencourt Montino
Cristiano Luna De Almeida
Daiane Silva Santana
Daniel Jesus Dos Santos
Deilson Jesus De Matos
Denis Silva Macedo
Dimas Macedo Matos
Diovagner Jesus De Andrade
Edipo Santos De Oliveira
Edimar Pedro Jesus De Carvalho
Edivan Souza De Jesus
Edson Santos De Oliveira
Eliza De Jesus Lima
Elisângela De Jesus Lima
Elzio José De Andrade
Evanildo De Oliveira Jesus
Gelson Messias Dos Reis
Genghiskhan Guglielmo Sampaio
Genilson Jesus De Santana
Genilson Reis Da Silva
George Oliveira Santos
Janderson Miranda Santos
Janderson Silva Martins
Jardel Silva De Santana
Jeferson Miranda Da Mata
Joely De Oliveira Noronha
Jonathas Correia Araújo
Josafá Da Silva Barreto
José Augusto Santos De Oliveira
José Bruno Cabral De Andrade
José Da Silva Sena

José Laécio De Jesus Lima Santana
José Raimundo Da Silva Macedo
José Sandorval Bitencourt
José Sebastião Jesus Da Silva
Josivam Silva De Oliveira
Josué Oliveira Do Nascimento
Lidianne Miranda Sousa
Lúcio Dario Dos Santos Silva
Luis Carlos Pimentel Da Silva
Luiz Carlos Sousa Dos Santos
Marcelo Alves Batista
Matheus Oliveira Monteiro Da Silva
Nairan Jesus Bastos
Nildivânia Evangelista De Moura
Nivan Ramos De Jesus
Orlando Nascimento Oliveira
Osvaldo Pereira Costa
Rafael Silva Dos Santos
Ramon Dantas Costa
Raniere Iago Mascarenhas Passos
Ricardo Andrade Guimarães
Ricardo De Oliveira Souza
Roberto Goes Santana
Romário Alves De Santana
Ruan José Miranda Lins
Sebastião Soares De Oliveira
Silvano Anunciação Da Silva
Thailane Santos
Thiago Pereira De Macedo
Tiago Costa Araújo
Tiago João Da Silva Cândido
Vandealdo Cruz Dos Santos
Vitória Matos Marques Dos Santos

EIXO V- PRÊMIO CARLINHOS DE JESUS

- a) Ediana Santos de Jesus
- b) Vicente Jesus Miranda
- c) Mirela Matos Noronha
- d) Thauane Silveira da Silva

- e) Fábio Luiz Freitas Messias
- f) Luiz Henrique Moura dos Santos Cortopassi
- g) Franciely Reis de Araújo
- h) Joice Gonsalves de Santana
- i) Edimilson Correia Santana Júnior
- j) Milena Serra Araújo
- k) Rute Santos Silva
- l) Juliana da Silva Alves

EIXO VI- PRÊMIO TARSILA DO AMARAL

- a) Edileuza Reis dos Santos
- b) Kleberson Luiz Mendes Martins
- c) Lais Santos Lopes
- d) Valdenice de Jesus Silva
- e) Daniela Alves dos Santos

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal